**REQUERIMENTO Nº167 /12**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Sr. Antonio Aparecido Romualdo,** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Antonio Aparecido Romualdo**, ocorrido no dia 03 de março de 2012.

O Sr. Antonio Aparecido Romualdo contava com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, era casado com a Sra. Eliana Aparecida Vieira Romualdo, e deixa os filhos, Luiz Fernando e Michele, residia à Rua José de Alencar, 130, na Vila Pires.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março 2012.

**DANILO GODOY**

**PP**

- Vereador-